



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, nº 1785 - Centro - Fone/Fax: (17) 3638-8700 - CEP: 15748-000 - Mesópolis-SP

DECRETO DE Nº . 078 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO).

Considerando o que dispõe o artigo 37, III da Constituição Federal;

Considerando o disposto no artigo 08º da Lei Municipal 034 de 29 de outubro de 2017.

Considerando o Edital de Abertura de Concurso Público 001/2017, Capítulo 12 — Das Disposições Finais, item 12.8;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica prorrogado por mais dois anos, o prazo de validade do concurso público, realizado pela Prefeitura Municipal de Mesópolis, por intermédio da empresa CONSESP - Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, conforme Edital n. 001/2017;

Parágrafo Único- Nos termos do Item 12.8 do Edital Municipal de Concurso Público de n. 001/2017, e disposto no artigo 37 III da Constituição Federal, e artigo 08º da Lei Municipal 34/2017, o prazo de prorrogação será contado do dia 09 de janeiro de 2020.

Artigo 2º- Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, respeitando-se o parágrafo único do artigo anterior, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Mesópolis, 27 de dezembro de 2019

LEANDRO APARECIDO POLARINI
PREFEITO MUNICIPAL